



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

BERNARDO ROSSI
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

RENAN SOUSA CAMPOS
Secretário-Chefe de Gabinete

RENAN SOUSA CAMPOS
Coordenador Especial de Articulação Institucional
(interino)

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

FÁBIO ALVES FERREIRA
Controlador-Geral

ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
Secretária de Fazenda

DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social

PAULO RENATO MARTINS VAZ
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO FIORINI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

SAMEA ÁZARA DE CARVALHO
Secretária de Educação

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

DJALMA GONÇALO E SILVA JANUZZI
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Meio Ambiente

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

ROBERTO RIZZO BRANCO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

MARCELO VALENTE
Secretário da Turispetro

LEONARDO RANDOLFO
Diretor-Presidente do
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

ESTELA SIQUEIRA
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente da COMDEP

JAIRO DA CUNHA PEREIRA
Diretor-Presidente da CPTRANS

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social.

Assinaturas – Informações 2246.9352.

Venda: Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet

Reprodução

ANO XVII – Nº 5459

Quarta-feira, 20 de junho de 2018



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 7.673 de 14 de junho de 2018

Regulamenta autorização de uso de espaço público na Festa do Colono Alemão – Bauernfest, e dá outras providências.

Art. 1º – As barracas que se localizam no entorno intramuros do Palácio de Cristal deverão, preferencialmente, ser pessoas jurídicas relacionadas às tradições históricas da festa, explorando e comercializando produtos típicos culturais alemães e serão indicadas pelo Clube 29 de junho, entidade responsável pela criação do evento.

§1º – Para fins de indicação pelo Clube 29 de junho, as pessoas jurídicas deverão ter ligação com a cidade, de modo que possuam um estabelecimento físico no Município de Petrópolis e que nele sejam comercializados produtos típicos alemães.

§2º – Poderá a Secretaria de Turismo do Município de Petrópolis – TURISPETRO, caso não haja o atendimento aos requisitos acima dispostos das pessoas jurídicas a serem indicadas pelo Clube 29 de junho ou, caso não haja interessados, licitar as barracas que não vierem a ser ocupadas no entorno intramuros do Palácio de Cristal, em conjunto com as demais.

Art. 2º – O Clube 29 de junho, atendendo ao disposto no art. 9º, §2º da Lei Municipal nº 7.565/17, deverá efetuar os devidos convites de modo a destinar uma barraca à venda coletiva de chope artesanal.

Art. 3º – Além do sistema diferenciado de participação das empresas mencionadas nos artigos acima, a TURISPETRO disponibilizará 01 (uma) barraca seja na área externa ou entorno do Palácio de Cristal e o moinho às instituições filantrópicas, através de indicação aprovada pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, de forma gratuita, considerando o caráter social da destinação.

Parágrafo Único – Não serão cobrados quaisquer valores para a exploração e comercialização das barracas de que trata o caput deste artigo, tendo em vista que a quantia auferida no evento será revertida em ações sociais.

Art. 4º – Com exceção das barracas do entorno intramuros do Palácio de Cristal, as demais disponi-

bilizadas para realização do evento deverão observar as exigências licitatórias.

Art. 5º – Ressalvada a competência da Secretaria de Fazenda referente ao alvará e demais taxas devidas, caberá à TURISPETRO determinar o valor a ser cobrado para exploração e comercialização das barracas, de acordo com a metragem disponibilizada a cada empresa convidada, a função social da convidada e a atividade a ser explorada no local.

§1º – O valor mínimo a ser cobrado não poderá ser inferior ao valor inicial da licitação das demais barracas.

§ 2º – Os valores a serem pagos por todas as barracas, sejam as convidadas ou vencedoras da licitação, deverão ser pagas por DAMP.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º – Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, por tanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de junho de 2018.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

(Republicada por ter saído incompleta)

DECRETO Nº 451 de 19 de junho de 2018

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.625 de 30 de dezembro de 2017 e Decreto nº 305 de 08 de janeiro de 2018, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Turispetro, conforme solicitação constante no Proc. nº 32702/2018, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), em favor da Turispetro.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial,

na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.625/2017.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de junho de 2018.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

SEBASTIÃO MEDICI

Procurador Geral

ROBERTO RIZZO BRANCO

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº 1.466 de 19 de junho de 2018

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE efetivar no Quadro Permanente, as servidoras abaixo relacionadas, tendo em vista terem sido consideradas aprovadas no estágio probatório ao qual se submeteram em decorrência de aprovação em Concurso Público desta Prefeitura.

- ANA MARIA MACHADO MOTTA, matr. nº 22528-2
 - CARCILIA TOMAZ, matr. nº 22440-5
 - CELSO ALAN BULL, matr. nº 22430-8
 - DÉBORA APARECIDA PINHEIRO DA ROSA, matr. nº 22486-3
 - EDSON GROTZ JUNIOR, matr. nº 22489-8
 - ELISABETE ALMEIDA DA SILVA, matr. nº 22484-7
 - FABIOLA VIANA DE SOUZA, matr. nº 22520-7
 - JULIANA LEONARDO MARTINS, matr. nº 22516-9
 - SARA LOPES COUTO DA CUNHA, matr. nº 22502-9
- (Proc. nº 10673/2017)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de junho de 2018.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

PORTARIA Nº 1.467 de 19 de junho de 2018

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as de nºs: 7.510/2017, 7.516/2017, TÂNIA GUTMAN BARBOSA, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor Operacional do Conselho Tutelar, do Gabinete do Prefeito, símbolo FG-3, a partir da data de publicação da presente.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de junho de 2017.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

PORTARIA Nº 1.468 de 19 de junho de 2018

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar, as Servidoras abaixo, de Função Gratificada, da Secretaria de Saúde, a partir de 05/06/2018.

- ANA LUCIA DE CARVALHO DIAS, matr. nº 2806, Chefe da Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal – Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas – símbolo FG-1.
- ANA DANIELA FERREIRA GOMES, matr. nº 6912, Encarregado de Controle de Encargos, Expedições e Finanças – Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas – símbolo FG-4.

(Of. nº 272/2018 – SSA)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de

junho de 2018.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

PORTARIA Nº 1.469 de 19 de junho de 2018

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE substituir, a partir de 01/06/2018, Rodrigo da Costa Lopes por LUCIANE FURTADO DA COSTA, como membro na composição da Câmara Técnica – Grupo de Análise de Empreendimentos – GAE, designada através da Portaria nº 838/2017. (Of. nº 315/2018 – SOHRF)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de junho de 2018.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

PORTARIA Nº 1.470 de 19 de junho de 2018

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a de nº 7.512/2017, as servidoras abaixo, para exercer Função Gratificada, da Secretaria de Saúde, a partir de 05/06/2018.

- ANA DANIELA FERREIRA GOMES, matr. nº 6912, Chefe da Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal – Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas – símbolo FG-1.
- BRUNA FURCELLA FRAGA, matr. nº 20653-9, Encarregado de Controle de Encargos, Expedições e Finanças – Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas – símbolo FG-4.

(Of. nº 272/2018 – SSA)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de junho de 2018.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

COORDENADORIA DA CASA DOS
CONSELHOS E APOIO ÀS COMISSÕES
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMUNICADO

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Petrópolis, em obediência à Lei nº 13019/2014, torna pública a relação de instituições que apresentaram projetos em resposta ao Edital Funcria nº 01/2018:

Instituição: Ong Sal para Terra

Projeto: Engrenagem

Valor R\$ 99.989,04

Duração: 12 meses

Instituição: Escola Doméstica Nossa Senhora do Amparo

Projeto: Amparando e complementando o projeto educativo

Valor R\$ 90.600,00

Duração: 12 meses

Instituição: Centro Educacional Terra Santa

Projeto: Cultura pela Paz

Valor R\$ 100.000,00

Duração: 12 meses

Instituição: Associação Espaço Educativo São Charbel

Projeto: Persevere

Valor R\$ 100.000,00

Duração: 12 meses

Instituição: Associação Pestalozzi de Petrópolis

Projeto: Ser, Socializar, Educar e Reabilitar

Valor R\$ 99.999,96

Duração: 12 meses

Instituição: Instituto dos Meninos Cantores de Petrópolis

Projeto: Dando Asas ao Talento 2018

Valor R\$ 99.893,00

Duração: 12 meses

Instituição: Creche São José do Itamarati

Projeto: Cria Música: Educação Musical através da integração às TICs

Valor R\$ 99.216,00

Duração: 12 meses

Instituição: Associação da Creche São Francisco

Projeto: Um pouco de música faz a diferença e ligadinhos na informática

Valor R\$ 55.935,84

Duração: 12 meses

Instituição: Instituto Recicla Vida

Projeto: Marca Social

Valor R\$ 99.810,00

Duração: 12 meses

Instituição: AJA – Associação Jovens em Ação

Projeto: Projeto C3 – Vencendo as drogas através do esporte

Valor R\$ 100.000,00

Duração: 12 meses

Instituição: Centro de Educação Infantil São Judas Tadeu

Projeto: Ambientes renovados: Alegria que contagia

Valor R\$ 100.000,00

Duração: 5 meses

Instituição: Creche Santo Antonio

Projeto: Qualidade Total

Valor R\$ 99.992,00

Duração: 5 meses

Instituição: Associação de Apoio à Creche Escola Castelo São Manoel

Projeto: De cara nova – Inovando sempre

Valor R\$ 100.000,00

Duração: 12 meses

Instituição: Associação Amigos da Mata

Projeto: Formiguinha

Valor R\$ 99.995,40

Duração: 12 meses

Instituição: Associação Renovar Saúde Criança

Projeto: Equipar e qualificar para melhor atender

Valor R\$ 100.000,00

Duração: 12 meses

Instituição: Centro de Defesa dos Direitos Humanos

Projeto: Adolescente articulando arte, cultura e educação em Petrópolis

Valor R\$ 100.000,00

Duração: 12 meses

Instituição: C.E.I. Nossa Senhora da Glória

Projeto: A creche que eu quero: reestruturando nosso espaço

Valor R\$ 100.000,00

Duração: 5 meses

ANEXO AO DECRETO Nº 451 de 19 de junho de 2018

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL	PROGRAMÁTICO	DESPESA	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos	25.01.04.122.2011.2035		3.3.90.36.00	000	4.000,00
Gestão de Frota de Veículos Oficiais	25.01.04.695.2011.2038		3.3.90.39.00	000	1.000,00
Gestão da Informação, da divulgação e dos Dados Turísticos	25.01.23.695.2032.2120		3.3.90.36.00	000	10.000,00
Realização de Eventos Turísticos	25.01.23.695.2032.2121		3.3.90.39.00	000	280.000,00
Valorização e Manutenção do Patrimônio Turístico	25.01.23.695.2032.2122		3.3.90.39.00	000	90.000,00
			4.4.90.52.00	000	100.000,00
Centro de Operações Petrópolis	17.03.19.126.2008.1006		4.4.90.52.00	000	20.000,00
Eficiência Energética	17.03.19.572.2008.1007		3.3.90.39.00	000	55.000,00
				280.000,00	280.000,00

Instituição: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Projeto: Ampliando horizontes

Valor R\$ 99.984,00

Duração: 12 meses

Instituição: Sociedade Ademir Damaceno para a Infância e Adolescência – SADIAS

Projeto: Semeando vida e esperança

Valor R\$ 100.000,00

Duração: 10 meses

Instituição: Aldeia da Criança Alegre

Projeto: Da proteção integral à integração da rede protetora das crianças e adolescentes

Valor R\$ 99.989,30

Duração: 12 meses

Instituição: Gaape – Grupo Amigos dos Autistas de Petrópolis

Projeto: Mediar situações cognitivas específicas de aprendizado em crianças e adolescentes

Valor R\$ 100.000,00

Duração: 12 meses

Obs.: Os projetos acima relacionados ainda serão analisados pela Comissão de Seleção, dos quais serão contemplados os 10 (dez) melhores projetos.

RENAN SOUSA CAMPOS

Presidente do CMDCA/Funcia

CONSELHO MUNICIPAL DE
ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados todos os artesãos de Petrópolis, Associações e Cooperativas de Artesanato, micro empreendedores, autônomos e artesãos do Fórum de Economia Popular Solidária de Petrópolis, para reunião do Fórum Petropolitano de Artesanato, a se realizar no dia 02 de julho, no auditório da Casa dos Conselhos Municipais de Petrópolis, sito na Avenida Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis/RJ, a partir das 17h em primeira convocação, e às 17h15min, em segunda convocação, a fim de debaterem assuntos pertinentes ao segmento artesanato, com a seguinte proposta:

- 1) Abertura e aprovação da pauta.
- 2) Lista de presença.
- 3) Eleição da mesa de coordenação do Fórum Municipal de Artesanato.
- 4) Reativação permanente do Fórum Petropolitano de Artesanato (exposição de motivos).
- 5) Propostas para políticas voltadas ao artesanato.
- 6) Representação do segmento dentro do Conselho Municipal de Cultura.
- 7) Assuntos gerais.
- 8) Informes.

GABRIEL DE MEDEIROS TORRES

Conselheiro Municipal de Cultura
Suplente do Segmento de Artesanato

MARCELO VALVERDE XAVIER

Coordenador
Fórum Municipal de Economia
Popular Solidária de Petrópolis

**Secretaria e Administração e
de Recursos Humanos**

PORTARIA Nº 648 de 12 de junho de 2018

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 144, Parágrafo 2º da Lei nº 6.946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

– 92 (noventa e dois) dias, ao servidor, MARCO ANTÔNIO DE SOUZA ALBUQUERQUE, no cargo de Inspetor de Disciplina do Q P., matr. nº 18978-2, a partir de 01/03/18. (Proc. nº 11.068/18).

– 60 (sessenta) dias, a servidora, DANIELE MONNERAT NOEL, no cargo de Auxiliar de Secretária do Q P., matr. nº 22558-4, a partir de 16/03/18. (Proc. nº 16.518/18)

– 92 (noventa e dois) dias, a servidora, ADRIANA PAULA DA CRUZ, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Q P., matr. nº 21860-0, a partir de 01/03/18. (Proc. nº 9.722/18)

– 33 (trinta e três) dias, a servidora, CATIA SIMONE DOS SANTOS SCARPITTA, no cargo de Professor de Educação Básica P2B do Q P., matr. nº 18962-6, a partir de 23/03/18. (Proc. nº 17.012/18).

– 95 (noventa e cinco) dias, a servidora, ROSEMAR DE TOLLEDO, no cargo de Professor de Educação Básica P3B do Q P., matr. nº 15812-7, a partir de 02/03/18. (Proc. nº 11.186/18).

– 32 (trinta e dois) dias, a servidora, ANA CRISTINA GOMES DA SILVA CORDEIRO DE LIMA, no cargo de Agente de Apoio Administrativo do Q P., matr. nº 22585-1, a partir de 24/03/18. (Proc. nº 17.416/18).

– 40 (quarenta) dias, a servidora, ADRIANA DA SILVA JUSTINO ALVES, no cargo de Professor de Educação Básica P1B do Q P., matr. nº 21456-6, a partir de 07/03/18. (Proc. nº 11.866/18).

– 45 (quarenta e cinco) dias, a servidora, ANA CRISTINA DE SOUZA BENVENUTI, no cargo de Cozinheiro do Q P., matr. nº 23180-0 a partir de 08/03/18. (Proc. nº 12.791/18).

Gabinete da Secretaria e Administração e de Recursos Humanos, em 12 de junho de 2018.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 649 de 12 de junho de 2018

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 144, Parágrafo 2º da Lei nº 6.946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

– 90 (noventa) dias, a servidora, VIVIANE TEIXEIRA MAIA, no cargo de Professor de Educação Básica P3B do Q P., matr. nº 17615-0, Professor de Educação Básica P4B do Q P., matr. nº 14953-5, a partir de 02/03/18. (Proc. nº 11.902/18).

– 61 (sessenta e um) dias, a servidora, CLAUDIA CRISTINA GIESE, no cargo de Professor de Educação Básica P1A do Q P., matr. nº 12848-1, a partir de 01/03/18. (Proc. nº 10.903/18)

– 31 (trinta e um) dias, a servidora, NEIDE LÚCIA NICOLAY SANTOS, no cargo de Inspetor de Disciplina do Q P., matr. nº 16756-8, a partir de 06/03/18. (Proc. nº 12.093/18)

– 60 (sessenta) dias, a servidora, CATIA APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Q P., matr. nº 22711-0, a partir de 11/03/18. (Proc. nº 12.629/18).

– 92 (noventa e dois) dias, a servidora, MARIA ISABEL MARINHO FERNANDES, no cargo de Professor de Educação Básica P4B do Q P., matr. nº 14853-9, a partir de 01/03/18. (Proc. nº 10.794/18).

– 60 (sessenta) dias, a servidora, MARCIA APARECIDA MAGALHÃES VALLE PEREIRA, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q P., matr. nº 18735-6, a partir de 03/03/18. (Proc. nº 11.070/18).

– 92 (noventa e dois) dias, a servidora, DULCINEA DE MATTOS, no cargo de Cozinheiro do Q P., matr. nº 18447-0, a partir de 01/03/18. (Proc. nº 10.819/18).

Gabinete da Secretaria e Administração e de Recursos Humanos, em 12 de junho de 2018.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 650 de 12 de junho de 2018

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 144, Parágrafo 2º da Lei nº 6.946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

– 60 (sessenta) dias, a servidora, MÁRCIA CARVALHO DA SILVA, no cargo de Professor de Educação Básica P5B do Q P., matr. nº 11367-1, a partir de 25/03/18. (Proc. nº 17.711/18).

– 59 (cinquenta e nove) dias, a servidora, CLARINDA REIS DA SILVA, no cargo de Professor de Educação Básica P4B do Q P., matr. nº 14723-1, a partir de 02/02/18. (Proc. nº 6.883/18)

– 121 (cento e vinte e um) dias, a servidora, ANA PAULA AFFONSO BARRETO, no cargo de Professor de Educação Básica P1A do Q P., matr. nº 22927-0, a partir de 22/03/18. (Proc. nº 16.468/18)

– 90 (noventa) dias, ao servidor, MARCO AURÉLIO VARGAS, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Q P., matr. nº 10463-9, a partir de 02/02/18. (Proc. nº 16.137/18).

– 97 (noventa e sete) dias, a servidora, MONICA HENRICHES LOURO, no cargo de Agente de Apoio Administrativo do Q P., matr. nº 22596-7, a partir de 24/02/18. (Proc. nº 9.723/18).

– 60 (sessenta) dias, a servidora, ROSEMERE GABRICH BORGES DE OLIVEIRA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Q P., matr. nº 22432-4, a partir de 23/03/18. (Proc. nº 17.045/18).

– 90 (noventa) dias, a servidora, VALÉRIA CRISTINA LIMA CARDOSO, no cargo de Cozinheiro do Q P., matr. nº 21378-0, a partir de 07/03/18. (Proc. nº 12.034/18).

– 120 (cento e vinte) dias, a servidora, JACQUELINE DOS REIS PAIVA, no cargo de Cozinheiro do Q P., matr. nº 19240-6 a partir de 02/02/18. (Proc. nº 8.750/18).

Gabinete da Secretaria e Administração e de Recursos Humanos, em 12 de junho de 2018.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 651 de 12 de junho de 2018

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 165 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 09 (nove) meses, a servidora CHRISTINA LUCIA DA COSTA CAMAROTA, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 16978-1, empenhando os quinquênios de 23/07/01 a 22/07/06, 23/07/06 a 22/07/11 e 23/07/11 a 22/07/16, a partir da data de publicação. (Proc. nº 15.926/15).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 12 de junho de 2018.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 652 de 12 de junho de 2018

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 144, Parágrafo 2º da Lei nº 6.946/12, licença para tratamento de saúde, a servidora CARLA CRISTINA GORDIANO OLIVEIRA, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q.P. matr. nº 21442-6, conforme discriminado abaixo:

– 49 (quarenta e nove) dias, a partir de 31/03/18. (Proc. nº 17.463/18).

Gabinete da Secretaria e Administração e de Recursos Humanos, em 12 de junho de 2018.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 653 de 12 de junho de 2018

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE readaptar, com base no artigo 41 da Lei nº 6.946/12, CARLA CRISTINA GORDIANO OLIVEIRA, no cargo de Educador de Educação Infantil, matr. nº 21442-6, para atuar em função sem esforço físico, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 19/05/18. (Proc. nº 17.463/18).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 12 de junho de 2018.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 654 de 13 de junho de 2018

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 151, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 6.946/12;

RESOLVE conceder, 120 (cento e vinte) dias de licença à adotante, à MARCELA APARECIDA DOS SANTOS, matr. nº 17727-0, no cargo de Professor de Educação Básica P3B, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 16/01/2018. (Proc. nº 12.503/18).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 13 de junho de 2018.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO DE 25/05/2018 DA SRA. PREGOEIRA

Processo 57.179/2017 – SADRH – Pregão Eletrônico nº 06/2018 – Adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: VILSON DA SILVA BRUM, nos itens 01, 02, 03, 04, 07, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 22, 26, 29, 39, 47, 48, 51, 52, 53 e 55, perfazendo um total R\$ 27.552,50; CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI ME, nos itens 05, 06, 38, 40, 45 e 54, perfazendo um total de R\$ 5.018,50; VAN MEX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA EPP, nos itens 08, 09, 10, 11, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 27, 28, 32, 33, 36, 41, 42, 43, 44, 46, 49 e 50, perfazendo um total de R\$ 23.281,92; SOMAR RIO DISTRIBUIDORA LTDA EPP, no item 30, perfazendo um total R\$ 133.785,00 e AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, no item 31, perfazendo um total de R\$ 337.500,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal 335/06.

SIMONI DE SÁ FERREIRA TEIXEIRA

Pregoeira designada pela Portaria 1.140/2018

DESPACHO DE 07/06/2018 DA SRA. PREGOEIRA

Processo 46.936/2017 – SAS – Pregão Eletrônico nº 08/2018 – Adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: YASCA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI – ME, no item 01, perfazendo um total de R\$ 162.000,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal 335/06.

LUCIA APARECIDA BAPTISTA DE SOUZA

Pregoeira designada pela Portaria 1.140/2018

DESPACHO DE 25/05/2018 DA SRA. PREGOEIRA

Processo 5.840/2018 – SAS – Pregão Eletrônico nº 10/2018 – Adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: PETROVETTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, no item 01, perfazendo um total R\$ 38.160,00; conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal 335/06.

FERNANDA APARECIDA CORDEIRO DE ALMEIDA

Pregoeira designada pela Portaria 1.140/2018

DESPACHO DE 30/05/2018 DA SRA. PREGOEIRA

Processo 3.589/2018 – SAS – Pregão Eletrônico nº 12/2018 – Adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: SANTA HELENA MÓVEIS P/ESCRITÓRIO LTDA EPP, no item 01, perfazendo um total de R\$ 6.595,00; PETROVETTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, no item 02, perfazendo um total de R\$ 5.050,00 e E. NATALINO FAZOLLO ME, no item 03, perfazendo um total de R\$ 4.099,50, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal 335/06.

ALINE DA SILVA GUIMARÃES

Pregoeira designada pela Portaria 1.140/2018

DESPACHO DE 08/06/2018 DA SRA. PREGOEIRA

Processos 10.000/2018 e 10.001/2018 – IMCE – Pregão Eletrônico nº 15/2018 – Adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: METALÚRGICA FLEX FITNESS LTDA ME, perfazendo um total de R\$ 199.430,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal 335/06.

SIMONI DE SÁ FERREIRA TEIXEIRA

Pregoeira designada pela Portaria 1.140/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/18

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNE, PEIXE E FRANGO), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES. Valor estimado: R\$ 2.655.970,90. Tendo em vista a impugnação do edital, fica marcada a licitação para o dia 09/07/18 às 14h.

Edital completo e maiores informações a partir de 21/06/18, nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações), www.caixa.gov.br e na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846 – 3º andar – Centro – Petrópolis/RJ. Esclarecimentos: através do tel/fax (0xx24) 2233-8202/8195.

Petrópolis, 18 de junho de 2018.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES

Diretora do DELCA

Secretaria de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BOLETIM Nº014/18**Despacho da Secretária de Educação Interina em 13/03/2018**

Processo nº 7719/2018. Aquisição de roçadeira profissional para corte de grama, capim, pasto, arbusto e pequenas árvores, que será utilizada pelo Setor de Gerência do Obras, Manutenção e Serviços e se prestará a realização de manutenção e capina das Unidades Escolares que compõem a rede Municipal de Ensino. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente é o Gerente de Infraestrutura e Transporte, Sr. Luiz Antônio Teixeira Romão, Matrícula: 23476-2 Valor total: R\$ 2.259,00 a ser pago à Kausben Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda. Dispensa: Art. 24, II c/c 62 Caput da Lei nº8.666/93. Autorizo.

SAMEA ÁZARA DE CARVALHO

Secretária de Educação – Interina

Despacho do Secretário em 27/04/2018.

Processo nº 7467/2018. Locação não-residencial do imóvel situado na Avenida Koeler, nº87, Centro,

Petrópolis/RJ, para o funcionamento do Centro de Referência Interdisciplinar de Educação Inclusiva e o atendimento educacional especializado de alunos da Escola Municipal Paulo Freire. Valor total: R\$ 232.800,00 a ser pago à Angravisa Incorporação e Administração de Bens Ltda. Dispensa: Art. 24, X c/c 62, §3º, I da Lei nº8.666/93. Autorizo.

SAMEA ÁZARA DE CARVALHO

Secretária de Educação – Interina

CONTRATOS:

Processo nº7744/2018. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa Chaves e Morelli Sacolão Comércio Ltda. Objeto: O objeto do presente Contrato é o FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (HORTIFRUTIGRANJEIROS), PARA ATENDER OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NOS ITENS: 01 – 461 kg de abacaxi; 02 – 2.107 kg de abobrinha; 07 – 2.188 kg de batata doce; 08 – 384 kg de beterraba; 10 – 2.997 kg de cebola; 11 – 2.102 kg de chuchu; 12 – 3.825 kg de couve-flor; 14 – 384 kg de inhame; 15 – 1.961 kg de laranja pera; 16 – 14.088 kg de laranja pera; 18 – 4.022 dz de ovo de galinha; 19 – 14.273 dz de ovo de galinha; 22 – 6.051 kg de tomate; 23 – 240 kg de vagem. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Gerente de Alimentação Escolar, Sr. FERNANDO LUIZ DA ROSA VIANNA, matr. nº 23.470-2. Assinatura: 17/05/2018. Vigência de 02 (dois) meses a partir da assinatura do termo. Valor total de R\$ 162.990,29.

SAMEA ÁZARA DE CARVALHO

Secretária de Educação – Interina

Processo nº750/2017. Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, lavrado sob o Termo nº 08/17, Livro D-1, fls. 33/41, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa Viação Treze de junho Ltda. Objeto: O objeto do presente Termo é aditar o Contrato de Prestação de Serviços, lavrado sob o Termo nº 08/17, Livro D-1, fls. 33/41, em 25% (vinte e cinco por cento), cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS (CARROS DE PASSEIO/UTILITÁRIOS/CAMINHÕES/ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS), LOTADOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Gerente de Infraestrutura e Transporte, Sr. Luiz Antônio Teixeira Romão, Matrícula: 23476-2. Assinatura: 20/04/2018. Valor total de R\$ 70.000,00.

SAMEA ÁZARA DE CARVALHO

Secretária de Educação – Interina

Processo nº15118/2017. Termo de Prorrogação do Contrato de Locação não-residencial lavrado no Livro E-1, Termo nº11/17, fls.18/19, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação, Antônio Roberto da Silva e Marlene Santos da Silva. Objeto: O objeto do presente termo é prorrogar a locação não-residencial do imóvel situado na Rua Casemiro de Abreu, nº26, Centro – 1º distrito, Petrópolis/RJ, para o funcionamento do Centro de Educação Infantil Professora Patrícia Ferreira e Silva Freitas. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é a Sra. Raquel Leão de Oliveira Pereira, matr. nº 14526-2. Assinatura: 04/05/2018. Vigência: 05/05/2018 até 05/05/2019. Valor total: R\$ 134.380,80.

SAMEA ÁZARA DE CARVALHO

Secretária de Educação

Processo nº23627/2017. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa Celli Mercantil e Industrial EIRELI – EPP. Objeto: O objeto do presente Contrato é REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (ACHOCOLATADO EM PÓ, AMIDO DE MILHO, AZEITE, ETC),

PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES, itens: 08 – 850 kg de chocolate em pó e 09 – 650 kg de chocolate em pó. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Gerente de Alimentação Escolar, Sr. JOSÉ LUIZ MOURA DE OLIVEIRA VOIGT, matr. nº 23381-1. Assinatura: 22/05/2018. Vigência: Pelo prazo de 02 (dois) meses a partir de sua assinatura. Valor total: R\$ 11.250,00.

SAMEA ÁZARA DE CARVALHO
Secretária de Educação

Processo nº23627/2017. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa Amanbella Comércio de Alimentos Eireli – ME. Objeto: O objeto do presente Contrato é REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (ACHOCOLATADO EM PÓ, AMIDO DE MILHO, AZEITE, ETC), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES, itens: 02 – 1.350 kg de achocolatado em pó; 04 – 1.000 kg de amido de milho; 06 – 200 kg de café torrado e moído a vácuo; 07 – 400 kg de cereal de arroz instantâneo e 15 – 1.200 kg de goiabada de corte. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Gerente de Alimentação Escolar, Sr. JOSÉ LUIZ MOURA DE OLIVEIRA VOIGT, matr. nº 23381-1. Assinatura: 22/05/2018. Vigência: Pelo prazo de 02 (dois) meses a partir de sua assinatura. Valor total: R\$ 31.242,50.

SAMEA ÁZARA DE CARVALHO
Secretária de Educação

Processo nº23627/2017. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa Alnutri Alimentos Ltda. Objeto: O objeto do presente Contrato é REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (ACHOCOLATADO EM PÓ, AMIDO DE MILHO, AZEITE, ETC), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES, itens: 01 – 4.150 kg de achocolatado em pó. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Gerente de Alimentação Escolar, Sr. JOSÉ LUIZ MOURA DE OLIVEIRA VOIGT, matr. nº 23381-1. Assinatura: 22/05/2018. Vigência: Pelo prazo de 02 (dois) meses a partir de sua assinatura. Valor total: R\$ 18.675,00.

SAMEA ÁZARA DE CARVALHO
Secretária de Educação

Processo nº23627/2017. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa C Teixeira 110 Comércio de Alimentos Ltda. ME. Objeto: O objeto do presente Contrato é REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (ACHOCOLATADO EM PÓ, AMIDO DE MILHO, AZEITE, ETC), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES, itens: 05 – 1.000 und. de azeite de oliva virgem; 10 – 2.000 und. de doce de leite cremoso e 13 – 500 kg de flocos de aveia. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Gerente de Alimentação Escolar, Sr. JOSÉ LUIZ MOURA DE OLIVEIRA VOIGT, matr. nº 23381-1. Assinatura: 22/05/2018. Vigência: Pelo prazo de 02 (dois) meses a partir de sua assinatura. Valor total: R\$ 26.280,00.

SAMEA ÁZARA DE CARVALHO
Secretária de Educação

Processo nº23636/2017. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa Multicom Comércio Múltiplo de Alimentos Ltda. Objeto: O objeto do presente Contrato é REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, PARA AQUISIÇÃO DO GÊ-

NERO ALIMENTÍCIO NÃO PERECÍVEL (Alho processado, arroz, feijão preto, etc.), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES, item 05 – 18.000 Kg de arroz parboilizado. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Gerente de Alimentação Escolar, Sr. JOSÉ LUIZ MOURA DE OLIVEIRA VOIGT, matr. nº 23381-1. Assinatura: 21/05/2018. Vigência: Pelo prazo de 02 (dois) meses a partir de sua assinatura. Valor total: R\$ 35.820,00.

SAMEA ÁZARA DE CARVALHO
Secretária de Educação

Processo nº8950/2017. Termo de Prorrogação do Contrato de Locação não-residencial lavrado no Livro E-1, Termo nº 10/17, fls. 16/17, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação, Fernando José de Almeida Rosa. Objeto: O objeto do presente termo é prorrogar a locação não-residencial do imóvel situado na Rua Marcílio Dias, nº108, Valparaíso, Petrópolis/RJ, para funcionamento do Centro de Educação Infantil Sebastião da Rocha. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é a Subsecretária de Educação. Assinatura: 20/03/2018. Vigência: 20/03/2018 até 20/03/2019. Valor total: R\$ 48.000,00.

SAMEA ÁZARA DE CARVALHO
Secretária de Educação – Interina

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 20/2018

– Expediente do dia 15/06/2018 – DRIICS
Processo 415661/2016 – Sola Construtora Ltda;
Processo 004849/2018 – Terê Frutas Comércio de Alimentos e Panificação Ltda;
Processo 004844/2018 – Império da Serra Comércio de Frutas e Legumes Ltda.

COMPAREÇA os requerentes a esta Secretaria para ciência do despacho no prazo de 30 (trinta) dias, para cumprimento das exigências contidas no Processo.

– Expediente do dia 15/06/18 – SPE
Processo 28659/2018 – Ratifico a dispensa de licitação de acordo com inciso II art.. 24 Lei 8.666/93, conforme parecer GAJAFI/SDE para a contratação da Empresa Viação Treze de junho Ltda, no valor de R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais).

MARCELO FIORINI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Decreto de delegação de competência 006/2017

Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública

BOLETIM Nº 15/2018

Processo nº 18398/2018 – Convocam-se os herdeiros de CAROLINA KAPPS TEIXEIRA e EURICO JOSÉ TEIXEIRA, para se manifestarem quanto a legalização da sepultura 58.875do Cemitério Municipal de Petrópolis, realizada pelos requerentes, no prazo de 30 dias.

DJALMA JANUZZI
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

Secretaria de Saúde

TOMADA DE CONTAS Nº 001 de 14 de maio de 2018

CONSIDERANDO a previsão legal trazida no artigo 3º, da Resolução nº 279 do TCE/RJ e o artigo 6º, da Instrução Normativa CGR nº 03 deste Município;

CONSIDERANDO ainda o procedimento interno realizado pela Superintendência de Administração, Finanças e Recursos Humanos, devidamente provocado pela Diretoria Administrativa desta Secretaria, onde apurou-se possíveis irregularidades no processo administrativo nº 4.456/2017, que refere-se a prestação de serviços de oficina;

RESOLVE

Art. 1º – Instaurar Tomada de Contas para apurar possíveis irregularidades e danos ao erário público no processo em epígrafe;

Art. 2º – Ao que tange as medidas administrativas previstas no artigo 4º, da Instrução Normativa CGR nº 03, justifica-se seu não exaurimento em razão da complexidade inerente a apuração dos fatos em caráter administrativo, ressaltando-se que a adoção de tal medida não prejudicará ao direito ao contraditório e a ampla defesa, constitucionalmente garantidos, aos envolvidos na presente Tomada de Contas;

Art. 3º – A fim de atender ao disposto no artigo 10 da referida instrução normativa, nomeia-se os servidores a seguir listados para compor a presente Tomada de Contas:

Presidente:

– BRUNA FURCELLA FRAGA, matr. nº 20653-9

Membro:

– LEANDRO CÂNDIDO PAVONNE, matr. nº 20497-8

– MARCELO JOSÉ DA SILVEIRA, matr. nº 5658

Art. 4 – A presente Tomada de Contas inicia-se em 14/05/2018, respeitados os prazos previstos no artigo 25 da IN-CGR nº 03.

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

Instituto Municipal de Cultura e Esportes

Processo nº 27352/2018. Autorizo, desde que atendidas as formalidades legais.

Petrópolis, 05/06/2018.

LEONARDO RANDOLFO
Diretor-Presidente

SEHAC

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)
COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 043/2018
RERRATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 292/2018

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ENXOVAL, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastro a partir de 21/06/2018 às 10h até 03/07/2018 às 10h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 214.706,50. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licita.julio@alcidescarneiro.com ou pelo telefone (24) 2236-6677.

Petrópolis, 19/06/2018.

FILIPE FORTUNA DE SOUZA
Diretor-Presidente do SEHAC

AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)
COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 044/2018
RERRATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 310/2018

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 21/06/2018 às 12hh até 03/07/2018 às 12hh, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 365.065,36. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licita.julio@alcidescarneiro.com ou pelo telefone (24) 2236-6677.

Petrópolis, 19/06/2018.

FILIFE FORTUNA DE SOUZA
Diretor-Presidente do SEHAC

INPAS

PORTARIA Nº 225 de 08 de junho de 2018

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar, para supervisionar e fiscalizar a execução do contrato de Prestação de Serviços Terceirizados com a empresa Igualite Serviços Técnicos EIRELI – Me., dando cumprimento ao disposto na Cláusula Terceira, alínea “b” do Termo nº 31/2018, Folha 102, os servidores abaixo:

– DIVINO GONZAGA, matr. nº 1026-0;
– ISABEL CRISTINA CALDEIRA GERONIMO, matr. nº 1067-7.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06/06/2018. (Processo nº 293/2018)

Petrópolis, 08 de junho de 2018.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 226 de 11 de junho de 2018

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

R E S O L V E:

Art. 1º – Cessar os efeitos da Portaria nº 134/2017;

Art. 2º – Designar, para supervisionar e fiscalizar a execução do contrato de Prestação de Serviços com a empresa VPA – Consultoria Atuarial Ltda., dando cumprimento ao disposto na Cláusula Quinta, alínea “b” do Termo nº 09/2017, Folha 26, os servidores abaixo:

– ANTÔNIO NEVES RETONDARO, matr. nº 3091-1;
– MARCO AURÉLIO ALVES DA COSTA MORELLI, matr. nº 1139-8.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12/04/2018. (Processo nº 225/2017)

Petrópolis, 11 de junho de 2018.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 227 de 11 de junho de 2018

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

R E S O L V E:

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 3.º, incisos I, II, III § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 DINA TOURON SARAMELLA, matr. nº 72885, Professora – Nível: P-6B do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4401/86;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 4.536,30 (quatro mil e quinhentos e trinta e seis reais e trinta centavos),

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 698/2018)

Petrópolis, 11 de junho de 2018.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 228 de 11 de junho de 2018

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

R E S O L V E:

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 3.º, incisos I, II, III § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 LÉA DEOLINDA NEVES MACIEL, matr. nº 164, Médica – Nível: S03S do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 7.234,00 (sete mil e duzentos e trinta e quatro reais),

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 333/2018)

Petrópolis, 11 de junho de 2018.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 229 de 13 de junho de 2018

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/2015;

RESOLVE mandar contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de CLAUDIA QUINTANILHA DE ALMEIDA MORAES, matr. nº 106402, Professora do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 03/05/2018 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo nº 17024030.1.00014/18-6, perfazendo um total de 2263(dois mil e duzentos e sessenta e três) dias, os períodos abaixo discriminados:

– 08.11.1984 a 30.01.1985;
– 11.02.1985 a 31.01.1991;

(Processo nº 1245/17)

Petrópolis, 13 de junho de 2018.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

CPTRANS

PORTARIA Nº 006 de 07 de junho de 2018

O Diretor-Presidente da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem as Leis Municipais nº 4.790/90, 5.331/97, 5.398/98 e 5.971/03.

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a funcionária abaixo indicada, contratada para exercer cargo em confiança, nos termos da Lei Municipal 7.614/2017, sob o regime da CLT, a partir da data indicada na dispensa.

<i>Nome</i>	<i>Dispensa</i>
JESSICA MIGUEZ FRANÇA DE ARAUJO ..	07/06/2018
Coordenador de Compras	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Petrópolis, 07 de junho de 2018.

JAIRO DA CUNHA PEREIRA
Diretor-Presidente

ERRATA

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CPTRANS

Na publicação datada de 07/06/2018 do extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração da CPTRANS de 01/06/2018, no campo relativo às deliberações, onde se lê: "...a partir de 02/06/2018", leia-se: "...a partir de 01/06/2018".

Petrópolis, 15 de junho de 2018

ALEXANDRE CARDOSO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho de Administração

AVISO DTR Nº 002 – 14/06/18

A Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes, através da Diretoria Técnico-Operacional e no uso de suas atribuições legais, comunica à população em geral e aos senhores motoristas em particular, que em virtude da realização da XXIX Bauernfest, que acontecerá no Palácio de Cristal. A Rua Alfredo Pachá-Centro, ficará interditada no período de 17/06/18 a 01/07/18 até o término da festa.

A Rua Padre Siqueira-Centro terá seu sentido de circulação invertido, com trânsito seguindo em direção a Av. Roberto Silveira-Centro no período de 17/06/18 a 01/07/18 até o término da festa.

A Rua Montecaseros funcionará em regime de mão única sentido bairro, do cruzamento com a Rua Paulino Afonso-Centro até o cruzamento com a Rua Francisco Manoel-Centro no período de 17/06/18 a 01/07/18 até o término da festa.

A Av. Tiradentes-Centro, sentido Rua Raul de Leoni-Centro terá o estacionamento proibido pois será utilizada para embarque e desembarque de coletivos de turismo no período de 22/06/18 a 01/07/18 até o término da festa.

As ruas Domingos Andrade Bastos e Walter Bretz – Quarteirão Ingelhein permanecerão interditadas ao trânsito com acesso permitido somente a moradores no período de 22/06/18 a 01/07/18 até o término da festa.

A Avenida Getúlio Vargas-Quitandinha terá seu sentido alterado, onde fluirá em mão – única sentido LNCC para estacionamento ao longo da via (Av Getúlio Vargas) de ônibus de turismo no período de 22/06/18 a 01/07/18 até o término da festa.

Este órgão reserva-se no direito de proceder as alterações viárias que se fizerem necessárias no período.

JAIRO DA CUNHA PEREIRA
Diretor-Presidente e de Recursos Humanos